

id:10EFOE83B2FC4F



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, empresa 01 - S J DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 36.253.263/0001-50, com sede na AV LEONIDAS MELO, nº 0492, Sala 02, Bairro PICARRA, CEP: 64.015-120, Teresina PI, neste ato representado por SAMUEL JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data do nascimento 07/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2725448, expedida por SSP/PI e CPF: nº 033.257.743-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na AVENIDA ABDIAS NEVES, nº 1850, BLOCO C APT 303, CRISTO REI, CEP: 64015-300, empresa 02 - RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO - EPP, CNPJ: 07.887.018/0001-04, com sede na RUA CARLOS OLÍMPIO CAVALCANTE BEZERRA, 00 - CENTRO - CEP: 64770-000, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, neste ato representado por RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 200.200.912.445-1, expedida por SSP/CE e CPF: nº 010.669.733-18, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na Praça Francisco Antônio da Silva, nº 864, centro, CEP: 64770-000, empresa 03 - POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI - ME, CNPJ: 6.646.619/0001-97, com sede na Rua São Francisco, nº 578, Bairro Atras da Branca, CEP: 56.308-060, Petrolina PE, neste ato representado por POLIANA DOS SANTOS QUIRINO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de habilitação nº 05843198610, expedida DETRAN - PE e CPF: nº 104.769.454-96, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE, na Rua São Francisco, nº 578, Andar 1º, CEP: 56.308-060, empresa 04 - EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - EPP, CNPJ 08.171.718/0001-52, com sede na RUA Desembargador Freitas, 1203 - A, CENTRO - CEP: 64.000-240, Teresina/PI, neste ato representado por OLIVIAN FREITAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/05/1962, natural de Teresina-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob o nº 539.307 SSP-PI e CPF sob o nº 217.720.963-34, residente e domiciliado na Rua Padre Acelino Portela, nº 175, Bairro Matinha, Teresina-PI, CEP: 64.002-040, empresa 05 - EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - ME, CNPJ 41.258.385/0001-79, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160, Teresina/PI, neste ato representado por CLIDEMAR FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. 166.274 SSP/P e CPF sob o nº 065.904.623-72, residente e domiciliado na Rua Assunção, nº 2281, Bairro Primavera, Teresina-PI, CEP: 64.002-810, empresa 06 - T MENDES MELO LIMA - ARTES GRAFICAS - ME, CNPJ 21.137.464/0001-14, com sede na Rua JOAO CABRAL (ZONA NORTE), 23 Sala - 01, Centro - CEP: 64.000-030, Teresina/PI, neste ato representado por Taliane Mendes Melo Lima, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. 5.016.141 SSP-PI e CPF sob o nº 045.819.783-19, residente e domiciliado na Rua Henrique Couto, nº 1401, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI, CEP: 64.023-580, empresa 07 - ROSILENE S. PESSOA - ME, CNPJ 07.303.462/0001-27, com sede na VISCONDE DA PARNAIBA, 1344, FATIMA - CEP: 64.049-453, Teresina - PI, neste ato representado por Rosilene Soares Pessoa, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. 2.045.920 - SSP-PI e CPF sob o nº 973.359.833-04, residente e domiciliado na cidade Teresina, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 013 de 06/06/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 019/2021, consoante consta do Processo nº 040/2021 RESOLVE E Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material gráfico para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato conforme descrições e especificações no Anexo I

Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material gráfico para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - Adesivo Ceres 18x Usos Impressão Digital

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 3.500, PROPRIA, VENCEDOR, 0,02

Lote - 2 - Adesivo cores 8x6cm impressão

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 07.887.018/0001-04 RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO, UNID 7.000, PROPRIA, VENCEDOR, 0,03

Lote - 3 - adesivo (tamanho 13x20cm)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 07.887.018/0001-04 RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO, UNID 3.500, PROPRIA, VENCEDOR, 0,03

Lote - 4 - Adesivo 21x

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 210, PROPRIA, VENCEDOR, 34,48

Lote - 5 - Agendas personalizadas

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 350, PROPRIA, VENCEDOR, 18,82

Lote - 6 - Banner de 1,20x90

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 07.887.018/0001-04 RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO, UNID 105, PROPRIA, VENCEDOR, 24,00

Lote - 7 - Banner (1x1,50 m)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 70, PROPRIA, VENCEDOR, 9,79

Lote - 8 - Banner (1,50x2 m)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 70, PROPRIA, VENCEDOR, 3,99

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 28.646.619/0001-97 POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI, UNID 70, PROPRIA, 2º CLASSIFICADO, 11,76

Lote - 9 - Banner personalizado (1,5 x 2,0 cm)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 350, PROPRIA, VENCEDOR, 6,42

Lote - 10 - Blocos de anotações, com 20 folhas, tamanho, 13x21, miolo em papel sulfite 75gr, capa em papel duplo

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 560, PROPRIA, VENCEDOR, 1,16

Lote - 11 - Blocos requisição de exames f-18 100x1 (1x0)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 7.000, PROPRIA, VENCEDOR, 1,84

Lote - 12 - Blocos recortáveis f-18, 100x1 (1x0)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 10.500, PROPRIA, VENCEDOR, 3,69

Lote - 13 - Blocos recortáveis cont. especial f-18, p carbonado 50x2

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 3.500, PROPRIA, VENCEDOR, 4,98

Lote - 14 - Blocos requisição de exames flogoplogia f-9, p. 75g

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.400, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 15 - Blocos de guia encadernamento f-9

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.050, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 16 - Blocos atividade coletiva f-9 (1x1)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.400, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 17 - Blocos de ficha de visita domiciliar e territorial

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.400, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 18 - Blocos de apresentações

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.050, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 19 - Blocos de fichas de atendimento individual

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 7.000, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 20 - Blocos de fichas pessoais

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 3.500, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 21 - Blocos de fichas de produção agente comunitário de saúde

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 3.500, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 22 - Blocos de cadastro individual

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 3.500, PROPRIA, VENCEDOR, 6,49

Lote - 23 - Blocos de cadastro domiciliar

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 10.500, PROPRIA, VENCEDOR, 6,80

Lote - 24 - Blocos de ficha de visita domiciliar de ACS (ativo)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 175, PROPRIA, VENCEDOR, 6,50

Lote - 25 - Blocos de ficha de marcação (odontológica)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 10.500, PROPRIA, VENCEDOR, 6,49

Lote - 26 - Blocos de referência e contra referência odontológica

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.400, PROPRIA, VENCEDOR, 6,09

Lote - 27 - Blocos de ficha de anamnese

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.400, PROPRIA, VENCEDOR, 6,10

Lote - 28 - Blocos de fichas de orientação terapêutica

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.400, PROPRIA, VENCEDOR, 6,09

Lote - 29 - Blocos de fichas raras

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.050, PROPRIA, VENCEDOR, 1,67

Lote - 30 - Blocos de fichas de boletim de produção ambulatório (bpa-1)

Table with 6 columns: CPF / CPNJ, LICITANTE, UNID, QUANT, MARCA, CLASSIFICADO, V. UNIT. Row 1: 36.253.263/0001-50 S J DA SILVA EIRELI - ME, UNID 1.050, PROPRIA, VENCEDOR, 1,67

(Continua na próxima página)





Lote - 21 - Bloco de fichas de visitas e procedimentos no domicílio

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	VENCEDOR	3,99
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,00
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 32 - Bloco de boletim de produção ambiental (Opa-1)

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	3,03
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	1º CLASSIFICADO	3,10
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 33 - Bloco de fichas de registro de ocorrências fofa carbonada

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.400	PRÓPRIA	VENCEDOR	1,67
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.400	propria	1º CLASSIFICADO	3,00
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.400	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	3,45
07.301.4620001-27	ROSELENE S. PESSOA	BILOCO	1.400	propria	3º CLASSIFICADO	7,90

Lote - 34 - Bloco de fichas de sua fofa carbonada

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.400	propria	VENCEDOR	6,57
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.400	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,89
07.301.4620001-27	ROSELENE S. PESSOA	BILOCO	1.400	propria	2º CLASSIFICADO	7,90
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.400	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 35 - Bloco de checklist de condutor frete e verso

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	500	propria	VENCEDOR	6,03
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	500	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,08
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	500	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	500	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 36 - Bloco de checklist mototaxista frente e verso

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	3,87
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	1º CLASSIFICADO	3,88
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,78
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 37 - Bloco de checklist da sua frete e verso

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	700	PRÓPRIA	VENCEDOR	6,79
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	700	propria	1º CLASSIFICADO	6,80
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	700	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	700	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 38 - Bloco de checklist da sub frete e verso

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	700	propria	VENCEDOR	3,83
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	700	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	3,84
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	700	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,81
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	700	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 39 - Bloco de mapas diários

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	700	propria	VENCEDOR	5,99
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	700	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,00
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	700	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	700	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 40 - Bloco de relatório de pacientes por bairro

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	700	propria	VENCEDOR	6,50
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	700	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,80
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	700	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	700	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 41 - Bloco de comprovantes de entregas de insumos

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	VENCEDOR	6,34
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,35
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 42 - Bloco de cadastro no serviço de limpeza domiciliar

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	6,75
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	1º CLASSIFICADO	5,76
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 43 - Bloco de termo de inclusão

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	6,35
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	1º CLASSIFICADO	6,39
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 44 - Bloco de protocolo domiciliar

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	VENCEDOR	6,54
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,55
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 45 - Bloco de formulário de referência a outra referência

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	VENCEDOR	6,49
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,50
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 46 - Bloco de relatório de acompanhamento do sul

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	700	propria	VENCEDOR	5,67
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	700	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	5,68
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	700	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	700	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 47 - Bloco de encaminhamento do sul

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	VENCEDOR	5,10
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	5,11
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 48 - Bloco de evolução

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	1.050	propria	VENCEDOR	5,79
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	5,80
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,50
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 49 - Bloco de boletim de campo diário - dengue

08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	700	propria	VENCEDOR	3,20
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	700	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	3,23
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	700	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,20
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	700	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 50 - Bloco de boletim de campo diário - dengue

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	BILOCO	700	PRÓPRIA	VENCEDOR	3,48
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	BILOCO	700	propria	1º CLASSIFICADO	5,49
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	BILOCO	700	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	6,82
28.646.6190001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	BILOCO	700	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	8,00

Lote - 51 - Bloco de comando

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	3,67
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	UNID	1.050	propria	1º CLASSIFICADO	3,69
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	4,98
07.301.4620001-27	ROSELENE S. PESSOA	UNID	1.050	propria	3º CLASSIFICADO	6,53

Lote - 52 - Cartaz 67 (2 60x90) papel colchete 150g

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	6,79
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,81
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	UNID	1.050	propria	2º CLASSIFICADO	6,00

41.258.3850001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	1,35
-------------------	--------------------------------	------	-------	---------	-----------------	------

Lote - 53 - Casimira 1 x 1

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	6,60
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	1.050	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	6,62
07.301.4620001-27	ROSELENE S. PESSOA	UNID	1.050	propria	2º CLASSIFICADO	6,80
41.258.3850001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	1.050	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	6,95

Lote - 54 - Cartãozinho printer 20 automático

07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	140	PRÓPRIA	VENCEDOR	26,00
41.258.3850001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	140	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	35,00
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	UNID	140	propria	2º CLASSIFICADO	40,00
36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	140	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	41,00

Lote - 55 - Cartãozinho printer 30 automático

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	1.050	PRÓPRIA	VENCEDOR	39,94
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	UNID	1.050	propria	1º CLASSIFICADO	40,00
41.258.3850001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	1.050	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	45,00
21.137.4640001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	1.050	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	45,00

Lote - 56 - Cartãozinho printer 40 automático

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	56	PRÓPRIA	VENCEDOR	38,89
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	56	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	39,00
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	UNID	56	propria	2º CLASSIFICADO	40,00
21.137.4640001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	56	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	45,00

Lote - 57 - Cartãozinho vacinista

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	7.000	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,14
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	UNID	7.000	propria	1º CLASSIFICADO	0,15
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	7.000	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,16
21.137.4640001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	7.000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	0,30

Lote - 58 - Cartãozinho vacinista infantil

36.251.2630001-50	S J DA SILVA EIRELI-ME	UNID	7.000	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,11
07.887.0180001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	7.000	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,12
08.171.7180001-52	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA					





ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

#### Letra - 74 - Envelope 1 a 4 16 x 27

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	1.400	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,44
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	1.400	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,45
21.137.464/0001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	1.400	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,45
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	1.400	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	0,45

#### Letra - 75 - Encadernação

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	1.190	PRÓPRIA	VENCEDOR	1,29
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	1.190	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	1,30
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	1.190	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	1,43

#### Letra - 76 - Folha de 300 x 75 com ilus e busto

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	105	PRÓPRIA	VENCEDOR	117,29
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	105	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	117,30
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	105	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	123,50
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	105	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	140,00

#### Letra - 77 - Folha impressa em A4 de 500x 75 cm

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	56	PRÓPRIA	VENCEDOR	119,80
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	56	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	120,00
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	56	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	123,50
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	56	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	230,00

#### Letra - 78 - Folha de manuseio: 21,5 x 35,5 cm, 1x 0 coc, papel off-set 75g até dois modelos

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	350	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,19
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	350	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,20
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	350	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,35

#### Letra - 79 - Fôlder, com impressão A4 em papel couchê 150 gr, com um ou duas divisões, acabamento duas dobras

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	21.000	PRINT GRAFICA	VENCEDOR	0,20
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	21.000	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,21
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	21.000	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,30
07.301.462/0001-27	ROSILENE S. PESSOA	UNID	21.000	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	0,35

#### Letra - 80 - Fôlder personalizado (15x21 cm) papel couchê 150g

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	35.000	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,19
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	35.000	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,20
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	35.000	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,25
21.137.464/0001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	35.000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	0,25

#### Letra - 81 - Formulários de atendimento tamanho A4

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	2.100	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,09
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	2.100	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,10
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	2.100	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,12
21.137.464/0001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	2.100	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	0,16

#### Letra - 82 - Livro personalizado (160)

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	10.500	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,39
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	10.500	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,40
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UNID	10.500	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,43
21.137.464/0001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	10.500	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	0,45

#### Letra - 83 - Papel outdoor

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	50	PRÓPRIA	VENCEDOR	350,00
25.846.018/0001-97	PAULANA DOS SANTOS GUERINO E BIELLI	UNID	50	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	360,00
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	50	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	500,00
07.301.462/0001-27	ROSILENE S. PESSOA	UNID	50	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	600,00

#### Letra - 84 - Pasta com logomarca

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	3.500	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,70
21.137.464/0001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UNID	3.500	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,80

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	UNID	3.500	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	1,25
07.301.462/0001-27	ROSILENE S. PESSOA	UNID	3.500	PRÓPRIA	3º CLASSIFICADO	1,50

#### Letra - 85 - Prescritivo (folha geral)

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Propriedade	Classificação	Valor
36.253.263/0001-50	S J DA SILVA EBRELL-ME	UNID	21.000	PRÓPRIA	VENCEDOR	0,09
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	UNID	21.000	PRÓPRIA	1º CLASSIFICADO	0,10

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 020/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (\*) Prefeita Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um servidor nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.7 Por razão de interesse público; ou

4.7.8 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro.

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO – LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n.º 020/2017.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

### CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato-PI, 02 de junho de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

Paulo Sérgio de Negreiros  
Gerenciador do SRP

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**S J DA SILVA EIRELI – ME**  
CNPJ: 36.253.263/0001-50  
LICITANTE

**RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO – EPP**  
CNPJ: 07.887.018/0001-04  
LICITANTE

**POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI – ME**  
CNPJ: 8.646.619/0001-97  
LICITANTE

**EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA – EPP**  
CNPJ 08.171.718/0001-52  
LICITANTE

**EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA – EPP**  
CNPJ 08.171.718/0001-52  
LICITANTE

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**  
CNPJ 41.258.385/0001-79  
LICITANTE

**T MENDES MELO LIMA - ARTES GRAFICAS – ME**  
CNPJ 21.137.464/0001-14  
LICITANTE

**ROSILENE S. PESSOA – ME**  
CNPJ 07.303.462/0001-27  
LICITANTE

Id:10EF0EE638E3024A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
Comissão Permanente de Licitação



Extrato Contrato

Inexigibilidade de licitação nº 08/2021  
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 08/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI  
Contratada: KPI Gestão Empresarial LTDA  
CNPJ: 04.609.299/0001-37  
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Organizacional e Financeira Junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morro Cabeça no Tempo-PI  
Valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 7 parcelas de R\$ 5.000,00 (seis mil e quinhentos reais).  
Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021  
Data da assinatura: 11/05/2021  
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, inciso V da Lei 8.666/93  
Fonte pagadora: FPM/ISS/ICMS/CUSTEIO E OUTROS.

Id:0047CD41D66B006F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA (Nº 2 DE 213 ENUNCIOS Nº 11111) (Nº 5487 1214)  
LEI Nº 1211/2000 - RUA MARQUES ESPÓRULO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONVÊNIO N.º 001/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA/PI.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE – SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.963.359/0001-80, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 69, Bairro Centro, CEP 64.750-000, Paulistana/PI, neste ato representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, **DIOGO CAVALCANTE COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 029.578.223-42, residente e domiciliado na cidade de Paulistana/PI, doravante denominada **CONVENIENTE – GESTORA SUS MUNICIPAL e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA/PI**, CNPJ nº 06.618.011/0001-16, com sede na Rua Petronila Cavalcante, nº 423, Bairro Centro, CEP.: 64.750-000, Paulistana/PI, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ LUIS SANTOS MARTINS**, brasileiro, casado, médico, RG nº 595.804/SSP-PI, CPF nº 306.686.623-87, residente e domiciliado na cidade de Paulistana/PI, doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do teto financeiro constante no ANEXO II, Item 1 – SERVIÇOS HOSPITALARES, do Convênio *in casu*, conforme previsão legal descrita nos arts. 58, inciso I, e 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**

O valor constante no ANEXO II, Item 1 – SERVIÇOS HOSPITALARES, do Convênio *in casu*, será aumentado no percentual de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), correspondendo ao teto financeiro mensal de R\$ 32.623,07 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais, Sete Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato *in casu*, não modificados por este 1º Termo Aditivo, ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas.

Paulistana/PI, 05 de abril de 2021.

*Diogo Cavalcante Coelho*  
**DIOGO CAVALCANTE COELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – SMS

*Dr. José Luis Santos Martins*  
CRM-PI 19000  
**JOSÉ LUIS SANTOS MARTINS**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA/PI

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_